

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Referência: Processo nº 27.562/2022, autuado em 28 de setembro de 2022; Objetivo: Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Inscrição do Curso Presencial Lei Orçamentária (LOA 2023) e a Análise pelo Legislativo Municipal, ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil. Requerentes: José Luiz da Silva, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado, Roan Roger Gomes Marques e Sebastião Antônio Macedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento dos vereadores e do Servidor desta Casa de Leis, solicitando a Capacitação e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento de notória especialização do profissional ministrante do curso e os atestados de capacidade técnicas de outras contratações apresentados;

Considerando que o valor da execução dos serviços está compatível com os preços praticados por outras empresas do ramo;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 105/2022, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, às folhas 43 à 49, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços;

## DECIDE

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso II do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito sob o CNPJ n° 21.650.715/0001-60, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) para a capacitação dos vereadores requerentes José Luiz da Silva, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado, Roan Roger Gomes Marques e Sebastião Antônio Macedo, neste ato, que ocorrerá entre os dias 25 e 28 de outubro de 2022.

Nova Venécia - ES, 11 de outubro de 2022.

Vanderlei Bastos Gonçalves Presidente